

Contrato nº 16/2024 - SEFIN

Processo nº P328144/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024 - SEFIN, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO DAS FINANÇAS E O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, no 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, 4º andar, neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade de nº 2002031062820 SSPDS-CE inscrita no CPF sob o nº 021.701.103-99, domiciliado em SOBRAL, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no ST Setor SBS, S/N, Quadra 4 Bloco A, Asa Sul, Brasília - DF, Fone (85)3621-4600 / (85) 98832-5713, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ALEX ALVES SILVA**, brasileiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 2002021022299 SSP CE e do CPF nº 008.017.753-02, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo**, referente ao Contrato nº 16/2024-SEFIN, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024 - SEFIN fundamenta-se nas cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24004-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal no 3.226/2023, no Decreto Municipal no 3.213/2023 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN tem como objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta, e reajustar o valor unitário de cada item da cláusula terceira.

2.2 Além disso, é objeto deste termo aditivo a realização da alteração do instrumento contratual, com a substituição do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), utilizado para o reajuste, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por ser este o índice oficial da inflação no Brasil, refletindo de forma mais ampla e apropriada a variação do custo dos serviços prestados.

2.3 Os valores reajustados, segundo o novo índice são para Internet Banking de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Terminal de Autoatendimento

de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). Rede lotérica de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2,47 (dois reais quarenta e sete centavos) e Guichê de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo no PNCP, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 94, II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este termo aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral, data da assinatura digital.

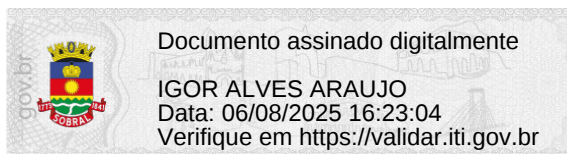


FRANCISCO ALEX
ALVES
SILVA:00801775302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALEX ALVES
SILVA:00801775302
Dados: 2025.08.06 10:25:10
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO – SEFIN
CONTRATANTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
FRANCISCO ALEX ALVES SILVA
CONTRATADO



Nome: **Igor Alves Araújo**
CPF: 051.385.723-00



Nome: **Sendy Portela Sousa**
CPF: 051.780.953-24

Visto:



Assinado digitalmente por
TALYSSANDRO RODRIGUES
ROLIM:02922609383
Data: 2025.08.06
08:37:08
-03'00'

Talyssandro Rodrigues Rolim
COORDENADOR JURÍDICO - SEFIN
OAB/CE 40.753

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - SEPLAG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019		
CLASSIFICAÇÃO		
Cargo	Ampla Disputa - AD*	Pessoas com Deficiência (PcD)
Analista de Saneamento/Engenharia Civil	9º Wisley Guimarães Camilo Parente	-

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - SEPLAG

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado(a) à
 Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
 _____, declaro que até a data presente:

() Não possum Bens a declarar;
 () Possum os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem

Valor

1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral/CE, ____ de _____ de 2025.

 Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e
no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, Nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, nomeado(a)/contratado(a) para o cargo de
_____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município
de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal,
Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim,
disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ()Federal, () Estadual ou ()Municipal,
Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária
semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o
estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em
qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades
de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a)
às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei
contratado(a).

Sobral/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: Prorrogação do contrato em 12 (doze) meses com o reajuste do valor unitário de cada item da cláusula terceira. E alteração do índice de reajuste do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os valores reajustados, segundo o novo índice são para Internet Banking de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Terminal de Autoatendimento de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). E PIX de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) para R\$ 0,99 (noventa e nove centavos). PROCESSO: P328697/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se o novo prazo em 06/08/2025 e findando-se em 06/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24005-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal no 3.226/2023, no Decreto Municipal no 3.213/2023 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE

ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo da Secretaria Municipal das Finanças. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tadeu Adaumir Fialho Arcanjo. Talyssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12. OBJETO: Prorrogação do contrato em 12 (doze) meses com o reajuste do valor unitário de cada item da cláusula terceira. E alteração do índice de reajuste do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os valores reajustados, segundo o novo índice são para Internet Banking de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Terminal de Autoatendimento de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). PROCESSO: P329491/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se o novo prazo em 09/08/2025 e findando-se em 09/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24006-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal no 3.226/2023, no Decreto Municipal no 3.213/2023 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo da Secretaria Municipal das Finanças. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Eliete Maria Martins De Souza e Antonio Carlos Santos Junior. Talvssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prorrogação do contrato em 12 (doze) meses com o reajuste do valor unitário de cada item da cláusula terceira. E alteração do índice de reajuste do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os valores reajustados, segundo o novo índice são para Internet Banking de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). Terminal de Autoatendimento de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). Rede lotérica de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2,47 (dois reais quarenta e sete centavos) e Guichê de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos). PROCESSO: P328144/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se o novo prazo em 06/08/2025 e findando-se em 06/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24004-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal no 3.226/2023, no Decreto Municipal no 3.213/2023 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo da Secretaria Municipal das Finanças. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Alex Alves Silva. Talvssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42. OBJETO: Prorrogação do contrato em 12 (doze) meses com o reajuste do valor unitário de cada item da cláusula terceira. E alteração do índice de reajuste do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

 > [Contratos](#)

Contrato nº 016/2024

Última atualização 08/08/2025

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P328144/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2024 **Data de assinatura:** 06/08/2025

Vigência: de 06/08/2025 a 06/08/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000032/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000080/2024](#)

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital de Credenciamento nº CD24001- SEFIN e na proposta da CONTRATADA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 245.355,51

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.360.305/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
contrato_cef_16_2024_1722969825.pdf	06/08/2024	Contrato	
primeiro_aditivo_contrato_caixaassinado_.pdf	08/08/2025	Contrato	

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

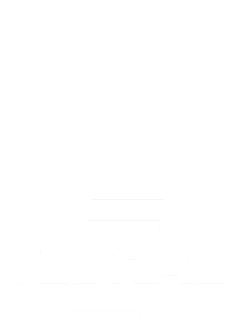
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN Caixa Econômica Federal

21 mensagens

Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br>

9 de julho de 2025 às 10:33

Para: sr2311ce@caixa.gov.br, Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>

Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-o(s) cordialmente, considerando a proximidade do fim da vigência do **Contrato nº 16/2024-SEFIN** firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal das Finanças, e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, venho, por meio deste, solicitar a documentação relacionada a seguir, para fins de renovação contratual:

1. Certidões de regularidade fiscal das fazendas municipal, estadual e federal, de FGTS e Trabalhista;
2. Certidão Negativa de Distribuição de Falência/Recuperação Judicial;
3. Declaração relativa ao trabalho de empregado menor dessa pessoa jurídica de direito privado;
4. Atos constitutivos atualizados da Empresa;
5. Documento de identificação do representante legal (RG e CPF ou CNH);
6. Comprovante de endereço e procuração, se for o caso, do representante legal.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,



CONSTRUINDO
JUNTOS UM
NOVO TEMPO.

Igor Alves Araújo

Gerente de Acompanhamento de Contratos e

Execução Financeira

88996654728 (WhatsApp)

igorvalves@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral

Secretaria das Finanças

R. Viriato de Medeiros, 1250, Centro, 62.011.060,

Sobral - CE

www.sobral.ce.gov.br

Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br>

16 de julho de 2025 às 08:22

Para: sr2311ce@caixa.gov.br, Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>

Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>

Olá, bom dia!

Permanecemos no aguardo da documentação para prosseguirmos com o processo.

Agradecemos a atenção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>

16 de julho de 2025 às 18:41

Para: Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br>

Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva

<francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG

Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

SEFIN de Sobral

Prezado Igor,

Encaminhamos em anexo a documentação solicitada.

Em relação ao representante CAIXA a ser qualificada no contrato, permanece o Gerente Geral da Agência Sobral, sr, Francisco Alex.

Qualificação Gerente Geral de Sobral

NOME COMPLETO: Francisco Alex Alves Silva francisco.aa.silva@caixa.gov.br

Endereço: [Rua Coronel Saboia, 300, Centro, Sobral](#)

RG 05070001621

CPF 008.017.753-02

Informamos que, devido a limitações de tamanho de arquivo, os documentos societários da CAIXA podem ser acessados diretamente no site oficial: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/credencimento-rpps/Paginas/default.aspx>

Segue as demais pesquisas em anexo.

Atenciosamente

Cynara Araújo

Gerente de Carteira PJ

Damiliana Lopes

Superintendente Executivo Gov S.E.

SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2025 08:22
Para: SR2311CE - SR Norte e Sul do Ceará/CE <sr2311ce@caixa.gov.br>; Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>
Assunto: Re: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN Caixa Econômica Federal

Olá, bom dia!

Permanecemos no aguardo da documentação para prosseguirmos com o processo.

Agradecemos a atenção.

Em qua., 9 de jul. de 2025 às 10:33, Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-o(s) cordialmente, considerando a proximidade do fim da vigência do **Contrato nº 16/2024-SEFIN** firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal das Finanças, e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, venho, por meio deste, solicitar a documentação relacionada a seguir, para fins de renovação contratual:

1. Certidões de regularidade fiscal das fazendas municipal, estadual e federal, de FGTS e Trabalhista;
2. Certidão Negativa de Distribuição de Falência/Recuperação Judicial;
3. Declaração relativa ao trabalho de empregado menor dessa pessoa jurídica de direito privado;
4. Atos constitutivos atualizados da Empresa;
5. Documento de identificação do representante legal (RG e CPF ou CNH);
6. Comprovante de endereço e procuração, se for o caso, do representante legal.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Igor Alves Araújo

Gerente de Acompanhamento de Contratos e
Execução Financeira

[88996654728](tel:88996654728) (WhatsApp)

igorvalves@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria das Finanças

[R. Viriato de Medeiros, 1250, Centro](#), 62.011.060,
Sobral - CE

www.sobral.ce.gov.br

5 anexos

 **CPEN Ceará válida 01.09.2025.pdf**
83K

 **www3.bcb.gov.br_certiaut_emissao__wicket_interface=_7____.pdf**
68K

 **certidao_00360305000104.pdf**
995K

 **Certidão de Falência e Concordata válida 14.08.2025.pdf**
138K

 **Certidão de Objeto e Pé do Processo 0788739-48.2024.8.07.0016 (6) (1).pdf**
105K

Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br>

5 de agosto de 2025 às 10:46

Para: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>, A0554CE05 - Empresarial <ag0554ce05@caixa.gov.br>

Prezados, bom dia!

Considerando a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN, a Coordenadoria Jurídica da SEFIN solicita:

- Procuração/Substabelecimento de Francisco Alex Alves Silva
- Documento de identificação atualizado de Francisco Alex Alves Silva

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>

5 de agosto de 2025 às 11:07

Para: Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br>

Cc: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Caro Igor

Seguem documentos solicitados.

Atenciosamente

Francisco Alex Alves Silva

Gerente Geral de Rede

Ag. Sobral-CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 **0554 - Ag Sobral Livro 94 Folhas 64_65.pdf**
743K

 **CNH ALEX.pdf**
299K

 **02 Substabelecimento - Brasília - SR Norte e Sul - Livro 3613-P Fls 173-174.pdf**
954K

 **03 Substabelecimento - SR Norte e Sul - SEV SOBRAL- Livro 34 FLS 287-288V.pdf**
597K



01 Procuração - Livro 3610-P FLS 113-114.pdf
502K

Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>

5 de agosto de 2025 às 14:01

Para: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>, A0554CE05 - Empresarial <ag0554ce05@caixa.gov.br>, Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, Talyssandro Rolim <talyssandrrolim@sobral.ce.gov.br>, Sendy Portela Sousa <sendyportela@sobral.ce.gov.br>, Sciena Servia de Araújo Viana <sciena.viana@sobral.ce.gov.br>, Luana Siqueira <luanasiqueira@sobral.ce.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminho, para análise e assinatura de FRANCISCO ALEX ALVES SILVA, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN.

Permaneço à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Primeiro Aditivo Contrato Caixa_assinado.pdf
642K

A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>

5 de agosto de 2025 às 17:37

Para: Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Igor,

Não consigo assinar o documento. É como se o primeiro assinador tivesse bloqueado.

Atenciosamente

Francisco Alex Alves Silva

Gerente Geral de Rede

Ag. Sobral-CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>

5 de agosto de 2025 às 17:39

Para: Talyssandro Rolim <talyssandrrolim@sobral.ce.gov.br>

Oi Talyssandro, a CEF não conseguiu assinar o documento.

Atenciosamente,

Igor Alves Araújo
Gerente de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira
Secretaria das Finanças
Prefeitura Municipal de Sobral

[Texto das mensagens anteriores oculto]

image001.jpg
1K

Igor Alves Araujo <igorlves@sobral.ce.gov.br> 6 de agosto de 2025 às 08:41
Para: A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>
Cc: Talyssandro Rolim <talyssandrrolim@sobral.ce.gov.br>, Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, Sendy Portela Sousa <sendyportela@sobral.ce.gov.br>, Sciena Servia de Araújo Viana <sciena.viana@sobral.ce.gov.br>, Luana Siqueira <luanasiqueira@sobral.ce.gov.br>

Bom dia, Alex!

Segue documento desbloqueado.

Obrigado!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Primeiro Aditivo Contrato Caixa_assinado2.pdf**
642K

A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br> 6 de agosto de 2025 às 10:46
Para: Igor Alves Araujo <igorlves@sobral.ce.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Igor, bom dia

Segue contrato assinado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Primeiro Aditivo Contrato Caixa ASSINADO.pdf**
3722K

Igor Alves Araujo <igorlves@sobral.ce.gov.br> 6 de agosto de 2025 às 10:49
Para: Talyssandro Rolim <talyssandrrolim@sobral.ce.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>

Bom dia Talyssandro,

Segue o aditivo assinado pela Caixa para as demais assinaturas.

----- Forwarded message -----

De: **A0554CE - AG Sobral/CE** <ag0554@caixa.gov.br>

Date: qua., 6 de ago. de 2025 às 10:46

Subject: RES: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN Caixa Econômica Federal

To: Igor Alves Araujo <igorlves@sobral.ce.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Primeiro Aditivo Contrato Caixa ASSINADO.pdf**
3722K

Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>

19 de agosto de 2025 às 08:43

Para: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, Sendy Portela Sousa <sendyportela@sobral.ce.gov.br>, Talyssandro Rolim <talyssandrrolim@sobral.ce.gov.br>, Luana Siqueira <luanasiqueira@sobral.ce.gov.br>, Sciena Servia de Araújo Viana <sciena.viana@sobral.ce.gov.br>

Prezados, bom dia!

Encaminho **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN** e suas publicações no Diário Oficial do Município de Sobral e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Primeiro Aditivo Contrato Caixa ASSINADO.pdf

5103K



Publicação DOM (1).pdf

57K



16-2024-SEFIN_PNCP.pdf

393K

Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>

26 de agosto de 2025 às 14:01

Para: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Em relação ao reajuste das tarifas, há previsão para a sua efetiva aplicação?

Agradecemos,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>

1 de setembro de 2025 às 10:56

Para: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>

Prezados, bom dia!

Em relação ao reajuste das tarifas, há previsão para a sua efetiva aplicação?

Agradecemos,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>

1 de setembro de 2025 às 16:21

Para: Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>, Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>
Cc: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Prefeitura Municipal de Sobral

Prezado Igor Araújo,

1. Cumprimos cordialmente e agradecemos pelo contato. Em relação ao Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN, informamos que estamos em fase final do processo de conformidade, necessário para a efetiva aplicação das novas tarifas. Reiteramos que as tarifas atualmente vigentes continuam sendo aplicadas regularmente e que a prestação do serviço permanece ininterrupta. As novas tarifas, previstas no aditivo, serão implementadas tão logo o processo de conformidade seja concluído.
2. Desde já, agradecemos pela atenção e, qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Nascimento da Costa

Assistente de Varejo

Cynara Araújo

Gerente de Carteira PJ

Fúlvio Franklyn Lopes Barbosa

Superintendente Executivo Gov

SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>
Para: aleixo@meritusconsultoria.com.br

10 de setembro de 2025 às 09:27

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

-  **Primeiro Aditivo Contrato Caixa ASSINADO.pdf**
5103K
-  **Publicação DOM (1).pdf**
57K



Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>

19 de setembro de 2025 às 08:41

Para: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>

Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Gonçalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>

Olá, bom dia!

Em relação ao reajuste das tarifas, há previsão para a sua efetiva aplicação?

Agradecemos,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>

19 de setembro de 2025 às 14:48

Para: Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>, SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>

Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Gonçalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>, Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>, Fulvio Franklyn Lopes Barbosa <fulvio.barbosa@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Prefeitura Municipal de Sobral

Secretaria de Finanças de Sobral

Prezado Igor Araújo,

1. Primeiramente, pedimos desculpas pelo tempo decorrido. O atraso ocorreu em virtude da conformidade do aditivo contratual, uma vez que este foi firmado com data posterior a vigência do contrato. Informamos, contudo, que as tratativas internas para regularização já se encontram em fase conclusiva. Reiteramos que as tarifas atualmente vigentes continuam sendo aplicadas regularmente e que a prestação dos serviços permanece ininterrupta.
2. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mariana Nascimento da Costa

Gerente de Carteira PJ S.E.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Igor Alves Araujo <igoralves@sobral.ce.gov.br>

19 de setembro de 2025 às 15:12

Para: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>, Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>, Fulvio Franklyn Lopes Barbosa <fulvio.barbosa@caixa.gov.br>

Boa tarde, Mariana!

Agradeço o retorno quanto ao reajuste.

Em relação à vigência do Contrato nº 16/2024-SEFIN, ressalto que a Cláusula Quarta informa que *"O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)"*. Considerando que a publicação ocorreu em 06/08/2024, o contrato permaneceu vigente até 06/08/2025.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



1 CONTRATO 16.2024 - SEFIN. (1).pdf
3850K



6 PUBLICAÇÃO PNCP CONTRATO Nº 16-2024-SEFIN.pdf
150K

SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br> 24 de setembro de 2025 às 16:29
Para: Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br>, SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>, Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>, Fulvio Franklyn Lopes Barbosa <fulvio.barbosa@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Prefeitura Municipal de Sobral

Secretaria de Finanças de Sobral

Prezado Igor Araújo,

Agradecemos pelas informações complementares. Logo que finalizarmos o processo de conformidade, retornaremos com os devidos encaminhamentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br> 1 de outubro de 2025 às 10:50
Para: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>, Igor Alves Araujo <igorvalves@sobral.ce.gov.br>
Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>, Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>, Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>, Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>, A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>, Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>, Fulvio Franklyn Lopes Barbosa <fulvio.barbosa@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Prefeitura Municipal de Sobral

Secretaria de Finanças de Sobral

Prezado Igor Araújo,

1. Informamos que foi concluído o processo de conformidade referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2024. Conforme previamente comunicado, as novas tarifas previstas no aditivo seriam aplicadas após a finalização desse processo.
2. Dessa forma, informamos que as novas tarifas entram em vigor a partir de hoje, **01/10/2025**.
3. Agradecemos pela atenção e compreensão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Nascimento da Costa

Assistente de Varejo

Cynara Araújo

Gerente de Carteira PJ

Fúlvio Franklyn Lopes Barbosa

Superintendente Executivo Gov

SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE

Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 16:30

Para: 'Igor Alves Araujo' <igorlves@sobral.ce.gov.br>; SEG7244CE - SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE <seg7244ce@caixa.gov.br>

Cc: Rômulo Guimarães <romuloguimaraes@sobral.ce.gov.br>; Francisco Alex Alves Silva <francisco.aa.silva@caixa.gov.br>; Francisca Damiliana Goncalves Lopes <damiliana.lopes@caixa.gov.br>; Nathan Albuquerque Viana Araujo <nathan.araujo@caixa.gov.br>; A0554CE - AG Sobral/CE <ag0554@caixa.gov.br>; Cynara Carvalho Curvina Costa de Araujo <cynara.araujo@caixa.gov.br>; Fulvio Franklyn Lopes Barbosa <fulvio.barbosa@caixa.gov.br>

Assunto: RES: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SEFIN Caixa Econômica Federal

À

Prefeitura Municipal de Sobral

Secretaria de Finanças de Sobral

Prezado Igor Araújo,

Agradecemos pelas informações complementares. Logo que finalizarmos o processo de conformidade, retornaremos com os devidos encaminhamentos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mariana Nascimento da Costa

Gerente de Carteira PJ S.E.

Fúlvio Franklyn Lopes Barbosa

Superintendente Executivo Gov

SE Governo Norte e Sul do Ceará/CE

De: Igor Alves Araujo <igorlves@sobral.ce.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]